



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



### ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência da Ilustre Sra. Bárbara Martins da Silva, em virtude da ausência justificada da Sra. Presidente Antônia Aparecida Sousa da Silva e com a presença das seguintes conselheiras, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Esther de Almeida Marcondes, Jéssica Alves de Brito Zinezi, Karin Vecchiatti e Madalena Ariza Ramires Mascarenhas; **Representantes do Poder Público:** Ariana Ventura da Cunha e Ana Rita Nunes Barbosa; E, ainda, com a presença das seguintes **convidadas:** Rosângela Aparecida Devede e Fernanda Favier; **Ausências Justificadas:** Amanda Cristina Chaves Cruz, Andrea Siqueira de Paula, Beatriz dos Santos Payão e Sueli Aparecida Guarnieri, realizou-se 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e aprovação da ata da Reunião de Posse (1ª Reunião Ordinária) realizada em 24 de março de 2023; **3º)** Discussão acerca da elaboração do regimento interno; **4º)** Manifestação das conselheiras. A Sra. Bárbara Martins da Silva, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária, deu as boas-vindas e saudações de praxe. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta, colocou em discussão a Ata da Reunião de Posse – 1ª (Primeira) Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2023. A Sra. Bárbara Martins da Silva procedeu com a leitura da Ata disponibilizada às conselheiras. A convidada Sra. Rosângela Aparecida Devede, com autorização da Presidente da presente reunião, salientou que esteve presente na Reunião de Posse e que não houve menção, na Ata, de uma fala da Sra. Antônia Aparecida Sousa da Silva. A conselheira Sra. Madalena ressaltou às demais presentes acerca desta situação. Em síntese, na reunião de posse, a Sra. Antônia Aparecida Sousa da Silva disse que, quando da composição do conselho, não houve preenchimento dos representantes dos segmentos previstos na Lei Municipal nº 3527/22, quais sejam, os Clubes de Serviços e as Entidades Religiosas. Ressaltou que fez uma solicitação ao Prefeito Municipal para que as mulheres que concorreram ao Pleito do CMDM assumissem as cadeiras do conselho, em razão do não preenchimento dos segmentos supramencionados. Ressaltou que houve sinalização positiva do Prefeito quanto à sua solicitação. Salientou que esta solicitação foi objeto de ofício encaminhado à Administração Pública. Ainda, pontuou que a representação popular deve se fazer valer, haja vista que, não havendo preenchimento dos segmentos mencionados, as demais candidatas, ainda que não eleitas, deveriam assumir as cadeiras "vagas". Por fim, sugeriu na reunião de posse, que o Conselho fosse empossado. Assim, as conselheiras pontuaram a necessidade da inclusão dessa fala na referida Ata. Frisa-se que, em que pesem as considerações da Sra. Antônia, houve a Posse por sugestão das demais conselheiras, entre elas a conselheira Sra. Sueli Aparecida Guarnieri que destacou a importância do empossamento para que o Conselho efetivamente possa



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



exercer suas atribuições, evitando novo atraso no andamento dos trabalhos. Encerrada a discussão. Em deliberação, por unanimidade de votos, a Ata da Reunião de Posse (1ª Reunião Ordinária) realizada em 24 de março de 2023 não fora aprovada, devendo ser retificada e colocada em nova deliberação, na próxima reunião ordinária. A seguir, a Sra. Bárbara Martins da Silva, em atenção ao **item terceiro** da pauta, colocou em discussão a elaboração do regimento interno. A conselheira Sra. Karin Vecchiatti ressaltou que disponibilizou às demais conselheiras, via grupo no "whatsapp", o modelo do Regimento Interno em que está trabalhando conjuntamente com as conselheiras Esther, Sueli e Antônia. Ressaltou acerca da importância da previsão legal das Comissões Temáticas no Regimento Interno, da realização das reuniões na modalidade híbrida (virtual/presencial), bem como da Conferência Municipal da Mulher a ser realizada a cada 02 (dois) anos. Em uso da palavra, a convidada Sra. Rosângela, disse que auxiliará as conselheiras na elaboração do Regimento. A conselheira Sra. Madalena Ariza, em uso da palavra, ressaltou que o Regimento deve ser lido por todas as conselheiras, visto que todas devem se comprometer com a elaboração deste. Ressaltou a grande importância da criação do Regimento Interno, visto que esta gestão do CMDM será a pioneira e responsável pelo norte das próximas gestões, ainda que o Regimento sofra alterações futuras. Ressaltou, por fim, que não pode assinar e aprovar o Regimento na forma em que se encontra. A Sra. Karin confirmou às presentes que não há a possibilidade de aprovação do Regimento nesta reunião, mas solicitou que todas as conselheiras façam pesquisas de regimentos de conselhos e demais legislações específicas voltadas à proteção da mulher. Ressaltou, ainda, que a estrutura básica do Regimento é simples e versa acerca das reuniões, horários, quórum e atribuições das conselheiras. As conselheiras se comprometeram a realizar as pesquisas para efetuar a criação do Regimento deste Conselho. As conselheiras discutiram sobre a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, entretanto, não souberam precisar sobre a existência de gestões anteriores. A conselheira Sra. Esther de Almeida Marcondes frisou que havia um coletivo de mulheres anteriormente e que este coletivo requereu a criação deste Conselho. A conselheira Sra. Ana Rita Nunes Barbosa que frisou a importância deste Conselho para melhorar amparar e garantir políticas públicas à mulher, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A Sra. Bárbara Martins da Silva ressaltou que, em sua experiência, é necessária a criação e efetivação de políticas públicas destinadas às mulheres, principalmente no acolhimento dessas mulheres em estado de vulnerabilidade. A conselheira Sra. Esther de Almeida Marcondes explanou sua ideia de criação de um abrigo para as mulheres vítimas de violência, visto que, atualmente, são direcionadas para outros municípios. As conselheiras Ariana Ventura da Cunha e Jéssica Alves de Brito Zinezi explanaram que muitas mulheres possuem medo da exposição e que são, diversas vezes, desacreditadas pelos órgãos que deveriam protegê-las, como as delegacias de polícia, por exemplo. A conselheira Madalena Ariza expôs uma situação familiar que comprova a afirmação supra, vez que sua familiar não obteve auxílio de quem deveria o fazer. Ressaltou também, que não é uma questão de classe social, visto que mulheres de todas as classes sofrem com todo tipo de violência, seja física, psíquica, emocional, financeira, entre outras. Por fim, as conselheiras Karin e Esther frisaram que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER**



as demais conselheiras podem se reunir, fora das reuniões oficiais, para conversarem e para elaborar o Regimento Interno e que seria essencial um avanço na elaboração deste já na próxima reunião ordinária. A seguir, a Sra. Bárbara Martins da Silva, em atenção ao **item quarto** da pauta passou a palavra para que as conselheiras fizessem suas manifestações. Porém, o consenso entre as conselheiras presentes foi de que o item terceiro da mencionada pauta absorveu todas as manifestações que seriam realizadas ao final desta reunião, não restando, por ora, assuntos de relevância ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Bárbara Martins da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e dois minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.

**Bárbara Martins da Silva**

Vice-Presidente

**Karin Vecchiatti**

1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER



LISTA DE PRESENÇA - 27/04/2023

2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER


CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
Ariana Ventura da Cunha	
KARIN JECCHIATTI	
Madalena Cruz R. Mascarenhas	
Jessica Alves de Brito	
Ana Rita N. B. da Fonseca	

CONSELHEIROS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA
Jessica Alves de Brito Zinezi	
Esther de Almeida Lacerda	
Barbara Martins da Silva	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER**



<b>CONVIDADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<i>Robsongulo Ap. Diegri de</i> <b>FERNANDA FAVER</b>	 <b>FERNANDA FAVER</b>